



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0002333862-2025
Número do Contribuinte: 155.337.0016-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: TV MARGARIDA FROMAN , 120 , JD DONA SINHA -
CEP: 03923-053
Cep: 03923-053
Liberação: 24/12/2025
Validade: 22/06/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:37:22 horas do dia 06/01/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B639F7F8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



IPTU - Notificação de Lançamento (2ª via)

CADASTRO DO IMÓVEL 155.337.0016-0	EXERCÍCIO 2025	NL 01	DATA DO FATO GERADOR 01/01/2025
---	--------------------------	-----------------	---

Situação: Ativa

Local do Imóvel:
TV MARGARIDA FROMAN, 120
JD DONA SINHA QD 20 LT 16 CEP 03923-053
Imóvel localizado além da 2ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:
TV MARGARIDA FROMAN, 120
JD DONA SINHA QD 20 LT 16 CEP 03923-053

Contribuinte(s):
CPF 164.784.628-54 ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA

Mensagens:
ISENCAO PELO VVI - LEI 17.719/21, ART. 2

Dados cadastrais do terreno:

Dados cadastrais da construção:

Área incorporada (m²): 76
Área não incorporada (m²): 0
Área total (m²): 76
Testada (m): 5,44

Área construída (m²): 75
Área ocupada pela construção (m²): 75
Ano da construção corrigido: 1990
Padrão da construção: 1-A
Uso: residência

Demonstrativo de cálculo:

BASES DE CÁLCULO (R\$):

ÁREAS (M2)			VALOR M2			FATORES			BASE DE CÁLCULO		FATOR								
CONSTRUIDA	X	75	CONSTRUÇÃO	X	1.332,00	OBSOLESC	X	0,3400	CONSTRUÇÃO	=	33.966,00	ESPECIAL	X	1,000000					
TERRENO INCORP		76	TERRENO		893,00	PROFUND		0,8062	TIPO TERR		1,0000	CONDOMIN		1,0000	FRAÇÃO IDEAL	1,0000	TERR INCORPORADO	ESPECIAL	1,000000
TERRENO NÃO INCORP		TERRENO	TERRENO		PROFUND	TIPO TERR		CONDOMIN	FRAÇÃO IDEAL		TERR NÃO INCORPORADO	ESPECIAL							

CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL (R\$):

BASE DE CÁLCULO (A) + (B) - DESCONTO	X	ALÍQUOTA	+ DESCONTO/ACRÉSCIMO	=	IMPOSTO CALCULADO	X	FAT ESPEC	+ DEDUÇÕES/ACRÉSCIMOS	=	IMPOSTO A PAGAR
	X	0,010	+ 0,00	=		X	0,000000	+ 0,00	=	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL (R\$):

BASE DE CÁLCULO (C)	X	ALÍQUOTA	+ DESCONTO/ACRÉSCIMO	=	IMPOSTO CALCULADO	X	FAT ESPEC	+ DEDUÇÕES/ACRÉSCIMOS	=	IMPOSTO A PAGAR
	X		+	=		X		+	=	0,00

VALOR A PAGAR (R\$):

TOTAL DOS IMPOSTOS (D) + (E)	-	VALOR COMPENSADO E/OU CRÉDITO DA NF ELETRÔNICA	+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	=	TOTAL A PAGAR	DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO
0,00	-	0,00	+ 0,00	=	NADA DEVE PAGAR	Não há

Data de Emissão: 22/12/2025
Número do Documento: 1.2025.006071209-0

Documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAURA MARCOS DE OLIVEIRA DIAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/01/2026 às 18:39, sob o número WVIP26700004713. Verificar o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001388-37.2025.8.26.0009 e código UJY32IHS.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2297335 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 293.954.788-29

Contribuinte: WANICE DE PAULA MOREIRA

Liberação: 15/12/2025

Validade: 13/06/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:08:52 horas do dia 15/12/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 45F07978

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>